

Despacho (extracto) n.º 5466/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria Glória Cala Paez, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5467/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Aínoa Maria Montemuiño Chulian, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5468/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

José António Marquez Casado, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5469/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marta Martinez Martinez, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5470/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 25 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria Rosário Delgado Gonzalez, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 10 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5471/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sandra Moreno Dominguez, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5472/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Artur Jorge Amado Silva Soares, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5473/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Patrícia Hernandez Herrera, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5474/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Tiago Nobre Dias, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5475/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Inmaculada Conception Traverso Rodriguez, enfermeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93,